



PROCESSO	Processo de fiscalização CAU/PI nº 1000009848/2014 e 1000024184/2015, Protocolo SICCAU nº 382205/2016 e 382209/2016.
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 3 da 59ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – designar o Conselheiro membro da CEP-CAU/BR como relator do Processo

**DELIBERAÇÃO Nº 015/2017 – CEP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 6 e 7 de abril de 2017, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1. – Designar como relator da CEP-CAU/BR o conselheiro Luís Hildebrando Ferreira Paz, para apreciação da matéria no âmbito da Comissão.

Brasília – DF, 07 de abril de 2017.

**HUGO SEGUCHI**  
Coordenador

**RICARDO MARTINS DA FONSECA**  
Coordenador Adjunto

**CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**  
Membro

**JOSÉ ALBERTO TOSTES**  
Membro

**LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ**  
Membro